



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Gabinete do Primeiro Ministro.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Instituto das Comunidades.

Ministério da Reforma do Estado e da Defesa Nacional:

Direcção de Administração Pública.

Ministério das Finanças:

Direcção de Administração.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Município do Porto Novo:

Câmara Municipal.

Município do Praia:

Assembleia Municipal.

Município da Ribeira Grande de Santiago:

Câmara Municipal.

Município de São Lourenço dos Órgãos:

Câmara Municipal.

Município do Tarrafal de São Nicolau:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Excelência o Presidente da Assembleia Nacional:

De 30 de Julho de 2008:

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira, redactora de 1ª classe, referência 14, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, colocada em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de Mestrado em Letras, no Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, no Brasil, nos termos dos artigos 11º e 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, conjugados com o nº 2 do artigo 5º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir da data de embarque.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, 1 de Agosto de 2008. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

DESPACHO

É rescindido o Contrato Administrativo de Provimento de José Gomes, no cargo de Assistente Administrativo no Gabinete do Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 29º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea e) do artigo 33º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2008.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, 1 de Agosto de 2008. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.



CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despachos de S. Excia. o Primeiro-Ministro:

De 29 de Julho de 2008:

Maria Alice Mendes Cardoso, reintegrada no Ministério da Saúde na categoria de Ajudante de Serviços Gerais, referência 1, escalão F, ao abrigo e nos termos dos artigos 3º, 5º, e 7º da Lei nº 86/IV/2006, de 26 de Dezembro.

Augusto Lopes Moreno, reintegrado no Ministério da Saúde na categoria de condutor auto-ligeiro, referência 2, escalão D, ao abrigo e nos termos dos artigos 3º, 5º, e 7º da Lei nº 86/IV/2006, de 26 de Dezembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, 5 de Agosto de 2008. – O Director de Gabinete, *Pedro Andrade Semedo*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO
E COMUNIDADESDirecção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Excia o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 11 de Novembro de 2006:

Yolanda Duarte Brito Lopes da Silva, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na situação de licença sem

vencimento para exercício de funções em Organismo Internacional autorizado o regresso ao quadro de origem em abrigo do artigo 59º do Decreto-Legislativo nº3/93 de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba 3.0.1.01.02 do orçamento em vigor. (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 2008).

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Direcção dos Recursos Humanos, na Praia 22 de Julho de 2007. – O Director Geral, *João Manuel Almeida*.

Instituto das Comunidades

Despacho Conjunto de S. Excia o Secretário de Estado da Educação e o Presidente do Instituto das Comunidades:

De 23 de Agosto de 2006:

Nos termos do artigo 6º, Decreto-lei no 87/92, de 16 de Julho, coadjuvado com o artigo 23º do Decreto regulamentar nº 7/2001, de 17 de Setembro é transferido o José António Vaz Fernandes, licenciado em Gestão e Planeamento, professor do quadro do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, do Ministério da Educação, para o quadro do Instituto das Comunidades do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na categoria de Técnico Superior, Nível XI, escalão A.

Instituto das Comunidades, 4 de Agosto de 2008. O Presidente *Álvaro Apolo da Luz Pereira*.

MINISTERIO DA REFORMA
DO ESTADO E DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Excia, o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Maio de 2008:

Fernanda Maria de Brito Leitão Marques Vera Cruz Pinto, Professora do ensino secundário Principal referência 10, escalão B, de nomeação definitiva do Instituto Pedagógico do Mindelo – é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº1, do artigo 19º, do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de doutoramento de especialidade em “Ciências de Educação” na Universidade de Lisboa – Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 01 de Março de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capitulo 10.16, Divisão 15, Código 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

José Arlindo Fernandes Semedo, Professor do Ensino Básico de Primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho da Praia – é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Analyse du Discours, Sociolinguistique,

Didactiques des Langues et des Cultures” na Universidade de Paul Varely- França, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.16, Divisão 07 Código 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

Maria da Luz Pereira Silva, Professora do ensino secundário de Primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva da Escola Secundária Constantino Semedo, exercendo em comissão eventual de serviço as funções de Directora do Património e Equipamentos Educativos do Ministério da Educação e Ensino Superior – é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Engenharia Civil – Construção” na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Brasil, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.16, Divisão 11, Subdivisão 20, Código 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

Arnaldo Jorge Mendes de Brito, Professor do Ensino Secundário de Primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, do Ministério da Educação e Ensino Superior – é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Ciências de Educação na Universidade de Lisboa (faculdade de letras) – Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro 2006.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.16, Divisão 11 Código 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

Maria Madalena Oliveira Cunha, Professora do ensino secundário de Primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva da Escola Secundária Manuel Lopes, do Ministério da Educação e Ensino Superior – é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Língua e Cultura Portuguesa” na Universidade de Lisboa (Faculdades de Letras) – Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.16, Divisão 11, Código 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

José Manuel da Veiga Pereira, Professor do Ensino Secundário de Primeira, referência 9, escalão C, de nomeação definitiva em exercício de funções da Delegação da Praia do Ministério da Educação e Ensino Superior – é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de doutoramento em Geociências” na Universidade do Minho – Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de Janeiro de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.16.07, Código 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

Arlindo João Teixeira Monteiro, Professor do Ensino Secundário de Primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva do Liceu Amílcar Cabral, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Ensino Físico-química” na Universidade Aveiro – Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir do mês do Outubro do ano lectivo 2006/2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.16, Divisão 16 Código 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

Judite de Encarnação Medina do Nascimento, assistente graduada referência 16, escalão B, do quadro definitivo do pessoal do Instituto Superior de Educação – é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de doutoramento em “Ordenamento do Território “na Universidade de Rouen – França, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2005.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.16.14 Código 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

José António Mendes Moreno, Professor do Ensino Básico de Primeira, referência 7, escalão A, quadro definitivo da Escola Técnica de Santa Catarina, actualmente trabalhando em destacamento na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho de Santa Catarina, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de Mestrado em “Gesto do Território – Especialização Ambiente e Recursos Naturais” na Universidade Nova de Lisboa – Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.16 Código 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

De 03 de Junho:

Nilza Maria Gomes, Professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva da Escola Secundária Pedro Gomes, do Ministério da Educação e Ensino Superior – é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Filosofia, na especialização de Ética e Filosofia Política” na Universidade do Minho – Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 1 de Setembro 2006.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.16 Divisão 11, Subdivisão 23, Código 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

Vitorino de Pina Ramos, Professor do Ensino Secundário de Primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva do Ministério da Educação e Ensino Superior, destacado na Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário a exercer funções técnicas na Unidade de Educação Especial – é colocada em comissão eventual de serviço,

nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 40, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Educação Especial” na Universidade de Rio de Janeiro – Brasil, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capitulo 10.16 Divisão 09, Código 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

Teotónio Varela Mendes, professor do ensino secundário, referência 9, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária Pedro Gomes do Ministério da Educação e Ensino Superior – é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Organização Educativas e Administração Educacional” na Universidade de Coimbra – Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capitulo 10.16, Divisão 11, Subdivisão 23, Código 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

Neusa Oliveira Dias, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária Jorge Barbosa do Ministério da Educação e Ensino Superior – é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 1º, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Língua Francesa Especialização em Phonetique Française” na Universidade de Nouvelie Sorborine – França, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capitulo 10.16, Divisão 11, Subdivisão 12, Código 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

Carlos Mendes Tavares, técnico 1, nível VI, escalão A, quadro do Instituto Nacional de Estatística – é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de doutoramento em “Saúde Materno Infantil” na Faculdade da Saúde Pública em São Paulo – Brasil, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capitulo 10.12 Divisão 17 Código 03.01.01.02 do orçamento vigente.

Carlos Alberto do Rosário Mendes, técnico 1, nível VI, escalão B, quadro do Instituto Nacional de Estatística – é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Demografia” no Instituto Nacional de la Recherche Scientifique – INRS em Canadá, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capitulo 10.12 Divisão 17 Código 03.01.01.02 do orçamento vigente.

Albertino Africano Mendes Rodrigues, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B destacado como Técnico na Direcção-Geral de Alfabetização e Educação de Adultos, quadro definitivo da Es-

cola Secundária Pedro Gomes do Ministério da Educação e Ensino Superior – é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Quotidiano e a Cultura Escolar” na Universidade do Estado Rio Janeiro – Brasil, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capitulo 10.16 Divisão 08 Código 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

De 11 de Julho de 2008:

Claudino da Veiga Mendonça, professor do ensino secundário de Primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa do Ministério da Educação e Ensino Superior – é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1 alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 11, do artigo 19º, do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Ciências Florestal e Protecção dos Recursos Naturais” na Universidade de Beijing Florsty – China, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capitulo 10.16 Divisão 11 Subdivisão 21 Código 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 31 Julho de 2008. – O Director-Geral, *Diela da Graça Évora*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção de Administração

Despacho de S. Excia a Ministra das Finanças:

De 01 de Agosto de 2008:

Conceição Maria Barros Alfama, técnica-adjunta de finanças, referência 11, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 21 de Agosto de 2007, prorrogada a referida licença por mais um ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto Legislativo nº 3/93 de 05 de Abril, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2008.

Leonor Pires Carvalho, técnica tributária principal, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças, é concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de um ano, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 47º do Decreto Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, na Praia, 04 de Agosto e 2008. – A Directora *Carla Soares de Sousa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção de Recursos Humanos

Despacho de Sua Excia a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 21 de Julho de 2008:

É dada, por finda a comissão ordinária de serviço de Manuel António Silva, no cargo de Delegado do Ministério da Educação e Ensino Superior do Concelho da Boa Vista.

É dada, por finda a comissão ordinária de serviço de Nair do Rosário Lima, no cargo de Delegada do Ministério da Educação e Ensino Superior do Concelho da Ribeira Grande – Santo Antão.

De 25 de Julho:

É dada, por finda a comissão ordinária de serviço de José Luís Monteiro, no cargo de Director da Escola Secundária de Coculi, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2008.

De 4 de Agosto:

É dada, por finda a comissão ordinária de serviço de Luís Joaquim Gonçalves Pires, no cargo de Delegado do Ministério da Educação e Ensino Superior do Concelho de São Filipe, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2008.

Despacho de Sua Excia o Secretário de Estado da Educação:

De 25 de Julho De 2008:

É dada por finda a requisição na Câmara Municipal de Santa Catarina, do Higinio Semedo Fernandes, professor do Ensino Secundário Principal, referência 10, escalão A, de nomeação definitiva no Liceu Domingos Ramos, ao abrigo dos artigos 11º e 12º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, com consequente regresso às funções docentes no Liceu Amílcar Cabral, com afeitos a partir de 18 de Junho de 2008.

É dada por finda a requisição na Câmara Municipal de Santa Catarina, do Nilton de Jesus Tavares Fernandes, professor do Ensino Secundário de Primeira, referência 9, escalão A, com colocação no Liceu Amílcar Cabral, ao abrigo dos Artigos 11º e 12º do Decreto Lei nº 87/92 de 16 de Julho, com consequente regresso às funções docentes no referido liceu, com afeitos a partir de 12 de Junho de 2008.

Despacho de S. Excia o Secretário de Estado da Educação, por Delegação de Competências da Ministra da Educação e Ensino Superior.

De 28 de Julho:

Celeste Ascensão Duarte Cardoso, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, concedida a redução de 8 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início ano lectivo 2007/08.

De 30 Julho:

Benvinda Rodrigues Lopes Correia, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão E, em exercício de funções no liceu Olavo Moniz, concedida a redução de 6 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Cecília Monteiro Fernandes Gambôa, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções no liceu Amílcar Cabral, concedida a redução de 2 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51.0 do Decreto Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09. –

Idalina da Luz Delgado Rocha Fortes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa, concedida a redução de 6 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Mário da Silva Gambôa, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções no liceu Amílcar Cabral, concedido a redução de 2 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

De 30 de Julho:

É dada por finda a requisição na Câmara Municipal de Santa Catarina, da Sra. Luzia Mendes Oliveira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva no Liceu Amílcar Cabral, ao abrigo dos Artigos 11º e 12º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, com consequente regresso às funções docentes no referido liceu, com afeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Luís Ângelo Pereira dos Reis Fernandes, Professor do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária de Santa Cruz, ora em exercício de função na Escola Secundária Amor de Deus, de licença sem vencimento por um (01) ano desde 01 de Novembro de 2007, prorrogado a referida licença por mais um (01) ano, ao abrigo dos artigos 47º a 49º do Decreto Legislativo nº 03/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2008.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 50, II série, de 19 de Dezembro de 2007, o despacho de Sua Excelência a Ministra da Educação e Ensino Superior de 25 de Maio de 2007, referente a reclassificação, da professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, Maria Filomena dos Santos Moreira, da escola secundária de São Domingos, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Maria Filomena dos Santos Monteiro

Deve ler-se:

Maria Filomena dos Santos Moreira

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 23, II série, de 25 de Junho de 2008, o despacho de Sua Excelência a Ministra da Educação e Ensino Superior de 13 de Março de 2008, referente ao fim da comissão ordinária de serviço no cargo de vereador profissionalizado na Câmara Municipal de Santa Catarina, do professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, Arlindo Moreira Tavares, do quadro definitivo do Liceu Amílcar Cabral, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Arlindo Mendes Tavares

Deve ler-se:

Arlindo Moreira Tavares

Direcção de Recursos Humanos, 6 de Agosto de 2008. – O Director de Recursos Humanos, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

Despacho conjunto de S. Excias as Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade e Ministra das Finanças:

De 29 de Julho de 2008:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Albertina Rocha Costa, técnica superior, referencia 15, escalão C, do quadro de pessoal do Gabinete de Estados, do Ministério das Finanças, no Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, publicado no *Boletim Oficial* nº 40 de 10 de Outubro de 2007, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, 4 de Agosto de 2008. – A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*.

—oço—

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Conselho Superior da Magistratura Judicial

Despacho de S. Excia o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial, no uso da Delegação de Poderes:

De 31 de Julho de 2008:

Emanuel Orlando Vale de Burgo, professor do Ensino Secundário, é designado para exercer as funções de 2º Substituto do Juiz de Direito do Tribunal da Comarca de 2ª Classe da Brava.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

ESTÁ CONFORME.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos cinco dias do mês de Agosto do ano dois mil e oito. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

Despacho de S. Excia o Presidente da Câmara:

De 18 de Junho de 2008:

Rilda Maria de Jesus Mendes, assistente administrativo, referência 6, escalão D, do quadro privativo da Câmara Municipal, designada para substituir a Secretária Municipal durante a sua ausência em tratamento e gozo de férias, a partir do dia 17 do mês de Julho próximo.

Câmara Municipal da Boa Vista, 25 de Junho de 2008. – O Secretário Municipal, *Maria Antónia N. S. L. Rodrigues*.

—oço—

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Despacho do Presidente da Câmara Municipal:

De 14 de Julho de 2008:

Nos termos da alínea p), nº 1 do artigo 98º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com a deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária, realizada no passado dia 12 de Julho, ficam profissionalizados a tempo inteiro, com efeito desta data, os seguintes Vereadores:

- 1.1 Manuel Jesus Baptista – Pelouro de Ambiente, Abastecimento de Água e Saneamento;
- 1.2 Anilda Maria Nascimento Delgado Brandão – Pelouro de Urbanismo e Obras Municipais;
- 1.3 Leonildo Nascimento Gomes de Oliveira – Pelouro Educação, Família, Acção Social e Desenvolvimento Comunitário.

Deliberação nº 12/2008

A Câmara Municipal do Porto Novo aprovou por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada no dia 27 de Junho de 2008, a seguinte distribuição de Pelouros:

1. Amadeu João da Cruz – Planeamento Estratégico, Desenvolvimento Económico e Relações Institucionais;
2. Anilda Maria Nascimento Delgado Brandão – Urbanismo e Obras Municipais;
3. Manuel Jesus Baptista – Ambiente, Saneamento e Abastecimento de Água;
4. Leonildo Nascimento Gomes de Oliveira – Educação, Família, Acção Social e Desenvolvimento Comunitário;

5. Rildo do Espírito Santo Pires Tavares – Juventude, Cultura e Desporto;
6. Anibal Azevedo Fonseca – Administração Financeira e Controle da Gestão Interna;
7. João Natalino Ramos Guilherme Rocha – Protecção Civil e Assuntos Jurídicos.

Paços do Concelho do Porto Novo, 15 de Julho de 2008. – O Presidente da Câmara Municipal, *Amadeu João da Cruz*.

—o§o—

MUNICIPIO DA PRAIA

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 01/08

de 18 de Julho

Que aprova a constituição de uma Comissão Eventual para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal da Praia

1. O Programa de Governação da Câmara Municipal que foi sufragado no passado dia 18 de Maio, preconiza o respeito escrupuloso do primado da lei e da propriedade privada, a não discriminação dos cidadãos, seja ela política, cultural, social ou religiosa, o respeito dos seus direitos constitucionalmente garantidos e a criação de condições para a igualdade de oportunidades de acesso ao bem-estar e à qualidade de vida.

2. O Programa quer trazer para a Praia a competência, a organização, o rigor na gestão, o planeamento sério, a participação activa da sociedade civil, a descentralização com o reforço dos poderes dos bairros e zonas e a prestação de serviços municipais de qualidade.

3. No tocante ao reforço da Segurança a Câmara pretende estabelecer uma concertação regular com o Governo para no quadro das competências próprias de cada um dos órgãos de poder, otimizar as acções com vista a garantir a segurança da cidade;

a) O reforço da autoridade municipal e da ordem pública Prevenção através da resolução do problema da iluminação pública, da humanização dos espaços urbanos, da integração urbana, social e económica dos bairros, da inclusão social e da instalação de sistemas de vigilância vídeo em áreas seleccionadas, com vista a combater e neutralizar criminalidade.

4. O Conjunto restante de alinha de força do Programa, que consiste em:

a) Reforço da capacidade de gestão;

b) Aumento da qualificação técnica e autonomia em áreas fundamentais como o urbanismo, a cultura e o turismo e a solidariedade social, com a criação de uma Agência para a Requalificação e Desenvolvimento Urbano, uma Agência Municipal para a Cultura e o Turismo e uma Agência de Solidariedade Social Municipal;

c) Rigor na gestão e combate preventivo à corrupção através da criação de uma Comissão para a Prevenção da Corrupção, de um Código de Conduta dos agentes autárquicos, da criação de sistemas que facilitem as denúncias de

corrupção, da criação de um Serviço de Auditoria Interna, da incompatibilidade entre as funções técnicas da administração urbanística com o exercício da actividade privada no sector, de uma profunda reforma no sector de fiscalização urbanística, da realização anual de auditoria externa de gestão e da publicitação anual das Declarações de Rendimentos do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores;

d) Dignificação da função e do papel da Assembleia Municipal no controlo e fiscalização da actividade governativa municipal;

e) Criação de Conselhos Municipais como organismos de representação da sociedade civil na gestão e controlo da governação (Conselho Municipal de Juventude e Conselho Municipal de Concertação Estratégica para o Desenvolvimento da Cidade);

f) Criação do Provedor do Município;

g) Criação de Conselhos de juntas de Bairros;

h) Resposta aos cidadãos e às empresas no prazo máximo de sessenta dias;

5. Justifica que, com vista a garantir uma real fiscalização e acompanhamento da governação municipal a Assembleia Municipal da Praia, no uso da competência prevista nos artigos 8º, n. 2, e 81, n 1, alínea b) da Lei 134/IV/95, de 03 de Julho (Estatuto dos Municípios), conjugados com o disposto na alínea d) do arte 23 e nos arte 5, 86 e 89 do Regimento da Assembleia Municipal da Praia, crie uma Comissão Eventual para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal Da Praia.

Assembleia Nacional da Praia, 18 de Julho de 2008. – A Presidente da Assembleia, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*.

DELIBERAÇÃO Nº 02/08

de 18 de Julho

Que aprova a constituição de Comissões Permanentes

1. A Assembleia Municipal da Praia, no uso da competência prevista no artigo 80º, nº 1, da Lei nº 134/IV/95, de 03 de Julho (Estatuto dos Municípios), conjugado com a alínea d) do arte 23 e arte 85º, 86 do Regimento da Assembleia Municipal da Praia, cria as seguintes Comissões Permanentes:

a) Comissão Permanente dos Assuntos Institucionais;

b) Comissão Permanente dos Assunto Económicos e Financeiros;

c) Comissão Permanente dos Assuntos Sociais, Habitação, Cultura e Desportos;

d) Comissão Permanente do Ambiente, Planeamento Urbanístico, Construção Urbana, Saneamento do Meio e Espaços Verdes.

2. O número de membros de cada Comissões Permanentes é de 5 (cinco) efectivos e 2 (dois) suplentes, distribuídos proporcionalmente pelos grupos de Deputados Municipais.

3. Cada Deputado Municipal pode integrar, simultaneamente, até duas Comissões Permanentes;

4. Qualquer Deputado Municipal tem o direito de assistir e intervir nas, Comissões de que não faça parte, sem direito a voto.

5. Os trabalhos de cada Comissão são coordenados por um Presidente. Coadjuvado por um Vice-Presidente e um Secretário,

6. A Presidência e os lugares & Vice-Presidente e de Secretário serão distribuídos em função da representação proporcional dos Grupos Municipais.

Assembleia Nacional da Praia, 18 de Julho de 2008. – A Presidente da Assembleia, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*.

DELIBERAÇÃO Nº 03/08

de 18 de Julho

Que aprova o número de vereadores que exercem a função a tempo inteiro e a meio tempo e aprova as respectivas remunerações

Os desafios da gestão da Câmara Municipal da Praia, a sua complexidade e a intensidade das relações e necessidades de respostas às demandas dos municípios, das empresas e dos investidores;

As exigências em termos de planeamento, regulação, fiscalização e de gestão estratégica em diversas áreas como o ordenamento da cidade, o ambiente e o saneamento e a segurança;

A orientação para mudanças estruturais a nível do ambiente geral e de negócios que tornem a Praia uma cidade com uma economia e cultura dinâmicas;

A opção por garantir um crescimento equilibrado, harmonioso e inclusivo da cidade do ponto de vista urbanístico, económico e social;

Exigem da Câmara Municipal uma Estratégia de Desenvolvimento; uma Estrutura Orgânica e Recursos Humanos para conceber e executar políticas e programas dirigidos à implementação da Estratégia; um Sistema de Orçamento-Programa coerente e consistente com os objectivos e com a estratégia e uma Governação Política capaz de liderar o sistema técnico-administrativo e de relações com os municípios, empresas e instituições, no sentido de o fazer convergir para os objectivos de desenvolvimento que se pretendem para o Concelho da Praia.

Nesse sentido, com vista a garantir uma governação municipal eficiente e eficaz, decidiu a Câmara Municipal da Praia criar os seguintes pelouros:

1. Planeamento Estratégico, Relações Externas e Administração
2. Economia e Finanças Municipais
3. Ordenamento da Cidade
4. Segurança, Protecção Civil e Cidadania
5. Juventude e Assuntos Jurídicos
6. Ambiente e Saneamento
7. Cultura, Educação e Desporto
8. Acção Social
9. Cooperação Descentralizada

Cada Pelouro está sob a responsabilidade de um Vereador, com excepção do primeiro que está a cargo do Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que se mostra necessário, face às exigências da governação, que a Câmara Municipal da Praia tenha a maioria da sua equipa de vereadores com total disponibilidade e dedicação para o exercício da função política de liderança, coordenação e supervisão das actividades das várias áreas em que se constitui a orgânica da Câmara;

Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do nº 2 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, delibera o seguinte:

1. Aprova em número de 6 (seis), os vereadores que exercem a sua função a tempo inteiro e 2 (dois) a meio tempo.
2. Aprova a remuneração dos vereadores a tempo inteiro no montante correspondente a 90% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no artigo 12º da Lei nº 28/V/97, de 23 de Junho que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos;
3. Aprova a remuneração dos vereadores meio tempo no montante correspondente a 60% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no artigo 12º da Lei nº 28/V/97, de 23 de Junho que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos.
4. A presente deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeitos a partir do dia 16 de Junho de 2008, data da tomada de posse da nova equipa camarária.

Assembleia Nacional da Praia, 18 de Julho de 2008. – A Presidente da Assembleia, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*.

DELIBERAÇÃO Nº 04/08

de 18 de Julho

Que delimita a área de intervenção do Plano de Desenvolvimento Urbano da Zona Norte da Praia

Em 18 de Abril de 2008, foi lançado um concurso público financiado pela Cooperação Austríaca e pela Câmara Municipal da Praia, para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano da Zona Norte da Praia.

O resultado do concurso foi homologado pela anterior equipa camarária, e está-se na fase de negociações e assinatura do contrato com o concorrente vencedor.

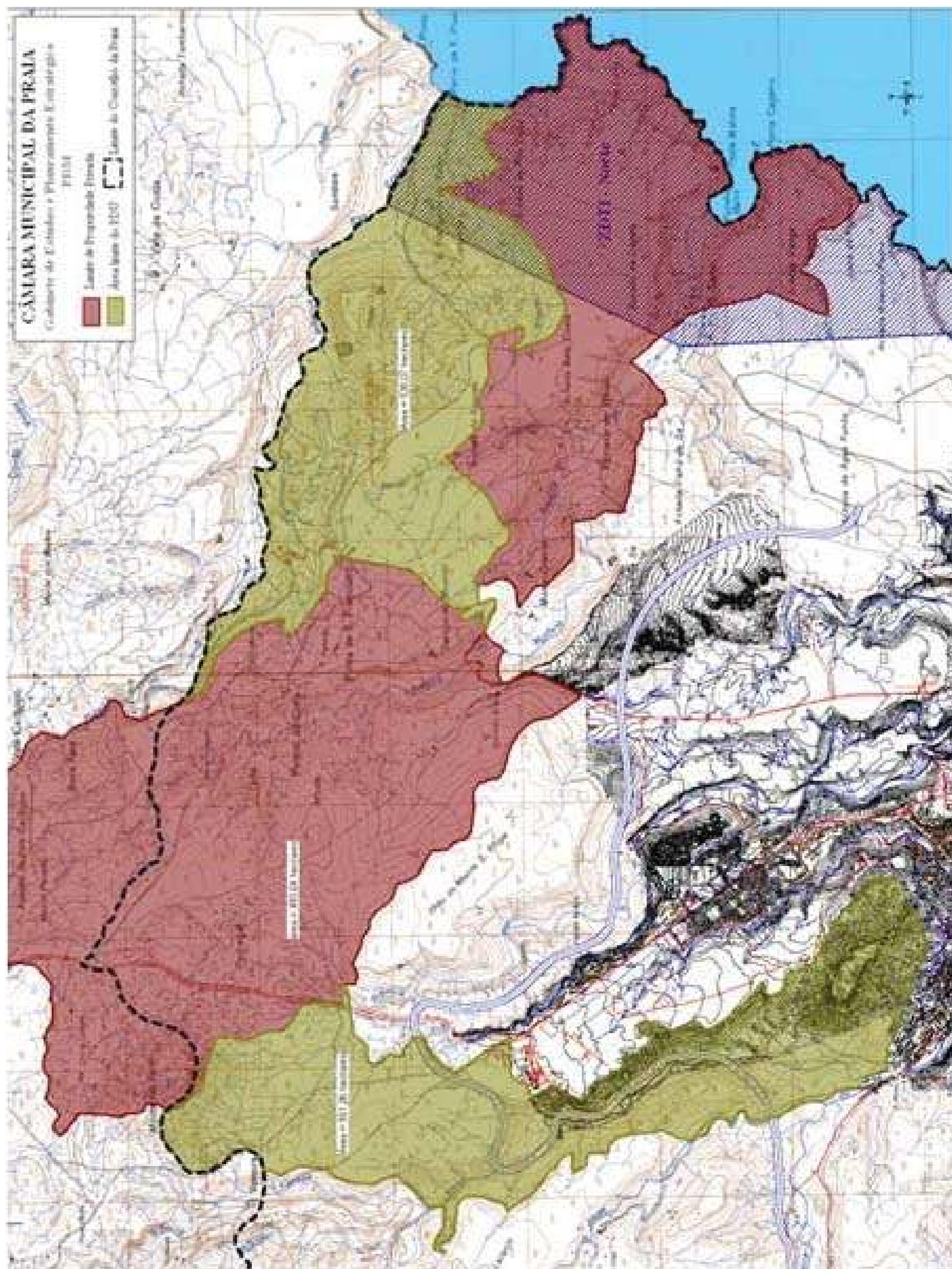
No processo de concurso foi fixada uma área de intervenção de 1.000 hectares.

O artigo 28º na sua alínea a) do nº 1 da Lei n 85/IV/93, que aprova a Base do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico, assim como o Decreto-Legislativo nº 1/2006, de 13 de Fevereiro, exigem a delimitação, pela Assembleia Municipal, da área de intervenção. Este preceito legal, prévio ao lançamento do concurso, não foi respeitado pela Câmara cessante.

Nestes termos, como forma de fazer respeitar o cumprimento da Lei, sob proposta da Câmara, a Assembleia Municipal da Praia, na sua sessão extraordinária de 18 de TZ de 2008, delibera, o seguinte:

1. Delimitar a Área de Intervenção do Plano de Desenvolvimento Urbano do Norte da Praia, que compreende uma área de 1.000 ha.
2. A Planta com a referida área, é parte integrante da presente deliberação.

Assembleia Nacional da Praia, 18 de Julho de 2008. – A Presidente da Assembleia, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*.



DELIBERAÇÃO Nº 05/08

de 18 de Julho

Que aprova a profissionalização do Secretário da Assembleia Municipal que exerce a função a tempo Inteiro e a respectiva remuneração

1. A plataforma programática que mereceu a confiança da maioria do eleitorado a 18 de Maio, no tocante ao controlo e fiscalização da actividade governativa municipal, defende em primeira-mão, a dignificação da função e do papel da Assembleia Municipal;

2. O Programa de governação elege como preocupação maior do mandato 2008-2012, a procura incessante da competência, da organização, do rigor na gestão, a instauração de um planeamento científico, da participação activa da sociedade civil.

3. Mas é na descentralização/desconcentração administrativas conduzindo ao reforço dos poderes dos bairros e zonas e a prestação de serviços municipais de qualidade que reside uma das maiores novidades da proposta vencedora.

4. A nova constelação de órgãos que doravante, deverá contar com o Município da Praia, a saber, Conselhos Municipais, Provedor do Município, Conselhos de Juntas de Bairros, exigirá um maior esforço de coordenação e de integração da parte da Câmara Municipal.

5. Consequentemente, a missão e a responsabilidade da Assembleia ficaram mais do que nunca tributárias de um apoio inteiro consistente que passa necessariamente, pela função a tempo do Secretário da Mesa da Assembleia.

6. Assim, Assembleia Municipal, no uso da competência por artigo 72º do Estatuto dos Municípios, conjugado com o artigo 34º e o nº 2 do artigo 58º do Regimento da Assembleia Municipal da Praia, delibera o seguinte:

1. Aprova o exercício de funções a tempo inteiro do Secretário da Assembleia Municipal e estabelece uma remuneração correspondente a pessoal em comissão de serviço nível IV.
2. A presente deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeitos a partir do dia 16 de Junho de 2008, data de eleição e tomada posse do Secretário da Assembleia.

Assembleia Nacional da Praia, 18 de Julho de 2008. – A Presidente da Assembleia, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*.

—oço—

MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO**Câmara Municipal**

Despacho Conjunto dos Presidentes da Assembleia Nacional e da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago:

De 17 de Julho de 2008:

Manuel Barreto da Moura, auxiliar de protocolo, requisitado, ao abrigo do disposto nos artigos 11º e 16º do Decreto Lei nº 87/92, de 16 de Julho, para exercer, em regime de comissão ordinária de serviço, as

funções de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, nos termos previstos no artigo 3º, nºs 1 e 3, do Decreto Legislativo nº 3/95, de 20 de Julho, conjugado com o artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas dotações inscritas no código de classificação económica 3.01.01.03 do Orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, na Cidade Velha, 24 de Julho de 2008. – O Secretário Municipal, *Emílio Freire de Oliveira Alves*.

Despacho de S. Excia Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago:

De 30 de Junho de 2008:

Nos termos previstos nos artigos 98º, nº 3, e 118º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 3º, nº 1, do Decreto Lei nº 21/99, de 26 de Abril, é dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço do Manuel de Nascimento de Jesus Vaz Monteiro, funcionário do Ministério da Educação e Ensino Superior, no cargo de Delegado Municipal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de São Tiago na Freguesia de São João Baptista, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2008.

Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, na Cidade Velha, 30 de Junho de 2008. – O Secretário Municipal, *Emílio Freire de Oliveira Alves*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS**Câmara Municipal**

Despacho do Presidente da Câmara Municipal do Município de São Lourenço dos Órgãos:

De 28 de Maio de 2008:

Ao abrigo dos artigos 20º, 21º e 22º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e 29º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, é contratado em regime de contrato administrativo de provimento, Edna Garcia Tavares, para exercer as funções de Assistente Administrativo, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

As despesas resultantes deste acto têm cobertura orçamental na rubrica: 3.01.01.02 – Remunerações Certas e Permanentes – Pessoal do Quadro do Orçamento do Município para o ano 2008. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de Julho de 2008).

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, 4 de Agosto de 2008. – O Secretário Municipal, *Domíngos Ramos Cardoso*.

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Câmara Municipal

Despachos de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal do
Tarrafal de São Nicolau:

De 17 de Junho de 2008:

Jorge Eduardo Pires Monteiro, técnico-adjunto de verificador tributário, referência 9, escalão E, da Direcção Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças, requisitado, por despacho conjunto de S. Exc.^a o então Ministro das Finanças e Planeamento e o então Presidente da Comissão Instaladora do Município do Tarrafal de São Nicolau, de 21 de Novembro de 2005, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 2005, publicado no *Boletim Oficial* nº 48, II série, de 28 de Dezembro de 2005 (pág. 779 e 780), para exercer em comissão de serviço as funções de Secretário Municipal, renovada a referida comissão, para a Câmara Municipal, nos termos conjugados dos nºs 1 e 5 do artigo 30 do Decreto-Lei nº 5/98, de 9 de Março, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2008.

Emanuel de Brito Gomes, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Director do Gabinete do então Presidente da Comissão Instaladora do Município do Tarrafal de São Nicolau, nos termos do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e os números 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, renovada a referida comissão de serviço, nos termos do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, para o cargo de Director do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2008.

Armindo Leão Martins, técnico superior, referência 14, escalão C, nomeado para, nos termos conjugados do artigo 14º, alínea a) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, nº 1 do artigo 3º e nº 1 do artigo 4º todos do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho e o nº 1 do artigo 11º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, exercer em comissão de serviço as funções de Director do Gabinete Técnico na então Comissão Instaladora, renovada a referida comissão para a Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, nos termos do nº 3, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2008.

Lediana Marli Vieira, nomeada para, nos termos conjugados do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, artigo 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, nºs 1 e 2 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, e o 3 do artigo 11º do Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho, exercer em comissão de serviço, as funções de secretária do então Presidente da Comissão Instaladora, renovada a referida comissão, nos termos do nº 3, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, como secretária do Presidente da Câmara Municipal, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2008.

Macário José Gomes, nomeado para, nos termos conjugados do nº 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho e o nº 4 do artigo 11º do Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho, exercer em comissão de serviço, as funções de condutor do então Presidente da Comissão

Instaladora, renovada a referida comissão, nos termos do nº 3, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, como condutor do Presidente da Câmara Municipal, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2008.

Chila Rosi Silva Andrade, técnica-adjunta, referência 11, escalão A, nomeada para, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 39º, nºs 2 e 3, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Divisão, nível II, renovada a referida comissão, nos termos do nº 3, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2008.

Silvana da Luz Fortes, requisitada, por despacho conjunto de S. Exas. o então Ministro das Finanças e Planeamento e o então Presidente da Comissão Instaladora do Município do Tarrafal de São Nicolau, de 14 de Fevereiro de 2006, publicado no *Boletim Oficial* nº 22, II série, de 7 de Junho de 2006 (pág. 376), para exercer em comissão de serviço as funções de auxiliar administrativo, referência 5, escalão C, renovada a referida comissão nos termos do nº 3, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2008.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.1.1.1 – Remunerações Certas e Permanentes – Pessoal do Quadro Especial do orçamento do Município.

De 4 de Julho de 2008:

Chila Rosi Silva Andrade, técnica-adjunta, referência 11, escalão A, contratada, nos termos do artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 10º da Lei nº 37/VI/2003, de 31 de Dezembro e o artigo 20º da Lei nº 67/VI/2005, de 9 de Maio – regime de contrato administrativo de provimento – por despacho de S. Exc.^a o então Presidente da Comissão Instaladora do Município do Tarrafal de São Nicolau, de 3 de Janeiro de 2006, publicado no *Boletim Oficial* nº 32, II série, de 16 de Agosto de 2006 (pág. 523), nomeada provisoriamente no referido cargo nos termos conjugados do nº 3 do artigo 10º, nºs 1 e 3 do artigo 13º e nº 3 do artigo 22º todos da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Cláudio Manuel Soares Silva, técnico superior, referência 13, escalão A, contratado, nos termos do artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 10º da Lei nº 37/VI/2003, de 31 de Dezembro e o artigo 20º da Lei nº 67/VI/2005, de 9 de Maio – regime de contrato administrativo de provimento – por despacho de S. Exc.^a o então Presidente da Comissão Instaladora do Município do Tarrafal de São Nicolau, de 26 de Fevereiro de 2007, publicado no *Boletim Oficial* nº 35, II série, de 5 de Setembro de 2007 (pág. 539), nomeado provisoriamente no referido cargo nos termos conjugados do nº 3 do artigo 10º, nºs 1 e 3 do artigo 13º e nº 3 do artigo 22º todos da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.1.1.2 – Remunerações Certas e Permanentes – Pessoal do Quadro do orçamento do Município. – (Isentos do visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea d) do artigo 13º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, 14 de Julho de 2008.
– O Secretário Municipal, *Jorge Eduardo Pires Monteiro*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 180\$00